



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.02

Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessetes (2017), às quatorze horas (14h00min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda, as licitantes: **1. INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.363.822/0001-01, representado pelo Sr. Valderi Soares Campos Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.302.313-03, **2. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.732.774/0001-35, representado pela Sr. Romulo Vitoriano Farias, inscrita no CPF sob o nº 974.400.193-34, **3. F. A. FERNANDES DE LIMA - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.370.586/0001-04, representado pelo Sr. Francisco Adelson Fernandes de Lima, inscrito no CPF sob o nº 005.258.673-17, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 013/2017.02, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE AMONTADA/CE**. Deu-se início aos trabalhos, anunciando que as propostas foram consideradas todas **CLASSIFICADAS**, por atender todas as exigências editalícias, Em seguida passou-se à fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais e finais dos itens cotados por cada empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. Os valores ofertados estão em conformidade com os preços praticados no mercado e abaixo do valor estimado para a prestação de serviços licitados. Findo a disputa do item um ponto um (1.1) a licitante, **1. INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora pelo menor valor ofertado de três reais e sessenta centavos (R\$ 3,60). Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 013/2017.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**, dando continuidade ao procedimento a licitante, **1. INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora dos itens um ponto dois (1.2) ao item um ponto quarenta e três (1.43), conforme demonstrado no mapa de lance em anexo, dando prosseguimento a licitante: **3. F. A. FERNANDES DE LIMA - ME**, sagrou-se vencedora do item dois ponto um (2.1) pelo menor valor ofertado de três reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 3,58). Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 013/2017.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**, dando prosseguimento a licitante: **3. F. A. FERNANDES DE LIMA - ME**, sagrou-se vencedora dos itens dois ponto dois (2.2) ao item dois ponto vinte e oito (2.28), conforme demonstrado no mapa de lance em anexo, dando prosseguimento a licitante: **2. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, sagrou-se vencedora do item três ponto um (3.1), pelo menor valor ofertado de dois reais e quarenta centavos (R\$ 2,40), Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de

✓
a
CP
all
H



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se que a mesma apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos Municipais, exigida na alínea 'a.' do inciso III, do item 5.1. do edital, fora do prazo de validade, mais com descrito no item 9.2.1.2. do edital assegurado o prazo de cinco dias úteis a contar da presente data para regularização da referida documentação, deixando-a ciente que a não regularização da referida documentação passará o referido item para a segunda remanescente a sessão, dando continuidade as lances a empresa **2. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, sagou-se vencedora dos itens três ponto dois (3.2) ao item três ponto dezesseis (3.16), conforme demonstrado no mapa de lance em anexo, Dado continuidade o procedimento licitatório o Pregoeiro questiona aos representantes das licitantes presentes se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, mais os representantes das licitantes, presente à sessão, declaram expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abrem mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, vinte e sete (27) de março de dois mil e dezessete (2017).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE
AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEITURA DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEITURA DE
AMONTADA/CE

LICITANTES:

Valderi Soares Campos Neto
Valderi Soares Campos Neto

INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

Romulo Vitoriano Farias
Romulo Vitoriano Farias

MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Francisco Adelson Fernandes de Lima
Francisco Adelson Fernandes de Lima
F. A. FERNANDES DE LIMA - ME